



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2016)

ATA Nº.8/2016
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BORBA
REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2016

-----Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas nove horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Joaquim José Serra Silva, Nelson Trindade de Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguinha, sob a Presidência do Senhor António José Lopes Anselmo.-----

-----Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro-----

-----Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 12 de abril de 2016 que acusa um total de disponibilidades de 536.904,26 euros.-----

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia-----

-----O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e perguntou ao restante executivo se pretendiam apresentar algum assunto.-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2016)

-----Interveio o **Senhor vereador Joaquim Serra** e apresentou os seguintes assuntos:-----

- **Congratulação e louvor para o Artista Pedro Espanhol** – O Município de Borba congratulou-se e decidiu felicitar o artista Borbense Pedro Espanhol, pelo 1.º lugar no Concurso do Município de Setúbal de artes plásticas “Bocage Visto e Interpretado pela Arte Contemporânea”, com a obra, um acrílico sobre tela, intitulada “Barbosa na Loja do Dr. Macaco”.-----
- **Moção sobre o 42º aniversário da Revolução de abril e 40º. Aniversário da Constituição da República** que, depois de analisada, foi aprovada por unanimidade. Ficará cópia da mesma arquivada em pasta anexa.-----

-----Foi dada a palavra ao senhor **Vereador Nelson Sousa**, que pretendeu os seguintes esclarecimentos:-----

1. Saber, se as medida de autoproteção da escola já estão a ser aplicadas.-----
2. Qual é atualmente a situação do Cevalor.-----

-----Relativamente à primeira questão, o senhor **Presidente** respondeu que ao fim deste tempo e após muita insistência, as medidas serão entregues até 6ª feira.-----

-----Quanto à segunda questão, informou que esteve com o Presidente do Cevalor e que lhe transmitiu a sua preocupação sobre este assunto. Durante a conversa, o Presidente do Cevalor, disse-lhe que estão a tentar resolver o assunto através da tutela. Até ao momento, ainda têm conseguido pagar os ordenados às pessoas que estão em *lay off*, mas a situação está-se a tornar muito complicada. Neste momento, existem 8 Centros Tecnológicos no país que estão exatamente nas mesmas condições ou piores que este. Isto obrigará a que a tutela ou o Ministério da Economia tenha que tomar uma posição, e essa posição tem que ser igual para todos os Centros Tecnológicos. -----

-----Foi dada a palavra ao senhor **Vereador Benjamim Espiguinha**, que colocou as seguintes questões:-----

1. Relativamente à questão da Escola, tem conhecimento que tem havido algumas queixas, de pais, professores e alunos, sobre a falta de um espaço que permita acolher os alunos em dias de inverno mais rigoroso, evitando que os mesmos se concentrem nos corredores. A sua questão é saber se está a ser feita alguma coisa no sentido de, se não se conseguir resolver, pelo menos melhorar essa situação.-----
2. Dado o estado de degradação do piso da Av^a da Estação, pretendeu saber se já prevista alguma intervenção para aquele local.-----

-----Relativamente à primeira questão, o **senhor Presidente** informou que foi feito um projeto no sentido da situação ser resolvida. O projeto foi feito e enviado para a escola que o aprovou, entretanto, quem avaliou o projeto em termos técnicos, disse que o mesmo não estava muito correto, pelo que teve que ser feito um novo que aguarda aprovação. -----

-----Quanto à 2^a questão, disse que tal como o piso da Av^a da Estação, também existem outros que requerem intervenção da câmara, nomeadamente no bairro novo perto da Igreja, na Nora. "(...) *fazer as coisas só para limpar a cara e depois daqui por mais um mês ou dois estamos na mesma (...)*" não será essa a solução. "O levantamento das situações está feito, aguardaremos agora pelas opções e decisões que teremos que tomar".-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

-----A Ordem do dia foi a seguinte:-----

-----Ponto 2. Ordem do Dia:-----

-----Ponto 2.1 – Aprovação da Ata N^o.4/2016-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2016)

-----**Ponto 2.2** – Ratificação da 2ª Adenda ao Contrato de Financiamento no Âmbito do Programa Operacional 2007-2013, na sequência da reprogramação financeira da Candidatura designada por “Valorização da Cidade de Borba”-----

-----**Ponto 2.3** – Documentos de Prestação de Contas, Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município-----

-----**Ponto 2.4** – Aditamento de caracterização de Postos de Trabalho ao Mapa de Pessoal 2016-----

-----**Ponto 2.5** – Atribuição de Bolsas de Estudo para Estudantes do Ensino Superior – Ano Letivo 2016/2017-----

-----**Ponto 2.6** – Aprovação da Ata da Hasta Pública para Venda de Lotes no Pólo Industrial e de Apoio à Agricultura da Orada-----

-----**Ponto 2.7** – Acordo de Parceria com a Casa da Cultura da Orada para a realização do Evento – “CINEMA – BONECOS DE SANTO ALEIXO”-----

-----**Ponto 2.8** – Acordo de Parceria com a Casa da Cultura da Orada para a realização do Evento – “ERVAS & COMPANHIA 2016”-----

-----**Ponto 2.9** – Pedido de certidão sobre constituição de compropriedade-----

-----**Ponto 2.10** – Atividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º. 4/2016-----

Previamente distribuída por todo o executivo esteve presente a Ata n.º 04/2016 que, depois de analisada, foi aprovada por unanimidade.-----

PONTO 2.2 – RATIFICAÇÃO DA 2ª ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA OPERACIONAL 2007-2013, NA SEQUÊNCIA DA REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA CANDIDATURA DESIGNADA POR “VALORIZAÇÃO DA CIDADE DE BORBA”

-----**Presente informação técnica** (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 1) **informando o seguinte:** De acordo com o ofício da CCDRA, (que se anexa à presente informação) e no âmbito do contrato de financiamento da operação “ALENT-09-0240-FEDER-001618: Valorização da Cidade de Borba” foi remetida à Câmara Municipal de Borba a 2ª Adenda ao Contrato de Financiamento no âmbito do Programa Operacional do Alentejo 2007-2013.-----

-----A operação “Valorização da Cidade de Borba” enquadra-se no programa estratégico da rede Corredor Azul, aprovado no âmbito do eixo 2 – desenvolvimento urbano do Programa Operacional Regional do Alentejo (INALENTEJO), mais concretamente do regulamento específico - Política de cidades – Redes urbanas para a competitividade e a inovação, cujo contrato de financiamento foi assinado em dezembro de 2009.-----

-----Na sequência da reprogramação financeira da candidatura nº ALENT-09-0240-FEDER-001618, designada por Valorização da Cidade de Borba, aprovada por deliberação da Comissão Diretiva do INALENTEJO na sua reunião ALT20-2016-09, de 24/03/2016, para co-financiamento pelo FEDER, foi elaborada a 2ª Adenda ao respetivo Contrato de Financiamento, que foi assinada pelo senhor Presidente da Câmara e enviado um exemplar à CCDR.-----

-----Atendendo ao acima exposto, **o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo do nº 3 artigo 35 do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de Setembro, delibere ratificar a 2ª Adenda ao Contrato de Financiamento da Operação “ALENT-09-0240-FEDER-001618: Valorização da cidade de Borba” com o INALENTEJO, assinada em 29/03/2016.**-----

S



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2016)

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.3 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, INVENTÁRIO DE BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO

-----Presente informação do Chefe de Divisão (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 2) informando o seguinte: Nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL apresentam-se, em anexo, os **documentos de prestação de contas do exercício económico de 2015**, bem como o **inventário 2015** dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município, propondo-se a sua aprovação pelo órgão executivo e posterior remessa, para efeitos de apreciação e votação pelo órgão deliberativo.-----

-----Os documentos de prestação de contas são, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 76.º do RFALEI, apreciados pelo órgão deliberativo, reunido em sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam, devendo, para o efeito, ser acompanhados, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 76.º do RFALEI, juntamente com a certificação legal de contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, nos termos previstos no art.º 77.º do RFALEI.-----

-----Os **documentos de prestação de contas 2015** estão elaborados segundo as regras e princípios definidos no POCAL e apresentados em conformidade com o estabelecido pelo Tribunal de Contas.-----

Em conformidade com o disposto no ponto 13 do POCAL é também apresentado o **relatório de gestão** referente ao ano financeiro de 2015 que contempla os seguintes aspetos:-----

- A situação económica relativa ao exercício, analisando, em especial, a evolução nos diferentes setores de atividade do Município, designadamente no que respeita



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2016)

ao investimento, condições de financiamento, custos e proveitos, quando aplicável;-----

- Síntese da situação financeira do Município, considerando os indicadores de gestão financeira apropriados à análise de balanços e de demonstrações de resultados;-----
- Evolução das dívidas de curto, médio e longo prazos de terceiros e a terceiros, individualizando, neste último caso, as dívidas a instituições de crédito, das outras dívidas a terceiros;-----
- Proposta fundamentada da aplicação do resultado líquido do exercício;-----
- Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício.-----

O relatório de gestão, contempla ainda a **monitorização e acompanhamento anual 2015 do PAF incluído no PAEL**, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do art.º 12.º da Lei n.º 43/2012, que determina que *“o acompanhamento do programa de apoio à economia local é efetuado pela assembleia municipal, trimestralmente e através de informação prestada pela câmara municipal, que integra obrigatoriamente a avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no plano, bem como qualquer outra informação considerada pertinente.”*-----

Para o efeito esta monitorização é efetuada, com base nos quadros financeiros que integraram o PAF aquando da candidatura ao PAEL, de modo a poder comparar os objetivos previstos no plano com a execução no final de 2015, com maior ênfase em:

- Síntese da situação financeira atual e previsões de evolução (com base nas previsões do quadro I do PAEL);-----
- Medidas propostas no PAF (com base nas previsões do quadro II do PAEL);
- Evolução previsional da receita e da despesa (com base nas previsões do quadro III do PAEL);-----
- Evolução da dívida e do serviço da dívida de empréstimos de médio e longo prazo (EMLP) (com base nas previsões do quadro IV do PAEL);
- Calendarização da redução do endividamento líquido (com base nas previsões do quadro V do PAEL);-----



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2016)

-----Acresce ainda informar que na sequência do trabalho que se tem vindo a desenvolver na implementação do POCAL nos últimos anos, procurou-se, não só maior rigor na elaboração dos documentos de suporte à prestação de contas, como também na própria retificação de procedimentos e valores apresentados nos anos transatos.-----

-----Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere**, ao abrigo da competência prevista na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL, **aprovar os documentos de prestação de contas 2015, bem como o inventário 2015 dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município, e posterior remessa, para efeitos de apreciação e votação pelo órgão deliberativo, acompanhados, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 76.º do RFALEI, juntamente com a certificação legal de contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pela sociedade de revisores oficiais de contas, nos termos previstos no art.º 77.º do RFALEI.**-----

-----Antes de colocar a proposta à votação o **Senhor Presidente** informou que os documentos de prestação de contas não diferem muito em relação aos do ano transato. Conseguiu-se, tal como previsto, que os limites de endividamento fossem completamente ultrapassados. Foi uma gestão criteriosa, com bom senso, e agradece a toda a vereação, pois as suas ideias e a sua boa vontade ajudaram em muito para que os objetivos a que se propuseram tenham sido alcançados. Trata-se de um orçamento pequeno, real, com dívidas de execução, tando a nível da receita como da despesa, muito acima da média. Entende que a nível político pode haver muitas discordâncias, relativamente à forma como as coisas foram feitas, mas em termos básicos houve critério, houve atenção e uma ligação muito grande entre os eleitos e os serviços da Câmara que trabalham na área financeira. Quando á parte técnica está presente o Chefe de Divisão, Dr. António Passinhas, para explicar o que for necessário. No que respeita à parte política o que tínhamos proposto para 2015 foi conseguido.-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2016)

-----Foi dada a palavra ao **Senhor vereador Benjamim Espiguinha** referindo que enquanto membro da Assembleia Municipal, teve sempre o cuidado de afirmar que os documentos, em termos técnicos, foram sempre impecavelmente apresentados, e o seu sentido de voto nunca teve em conta a parte técnica mas mais a parte política. Em relação à prestação de contas do ano de 2015, embora tenha algo de política, realçou o facto do Município de Borba ter saído do grupo dos Municípios com excesso de endividamento. Independentemente da cor política aqui representada, considera esta uma boa notícia para o Município de Borba. Já ouviram aqui a explicação em relação à melhoria dos resultados, para isso contribuiu também uma melhoria no resultado operacional. Resumindo: há algum mérito da parte do anterior governo porque a bem, ou a mal, terá contribuído com a sua ação e com as suas orientações para que o Município de Borba a pouco e pouco, em termos económicos e financeiros, vá melhorando a sua prestação, pois o simples facto de ter saído do grupo dos Municípios com excesso de endividamento significa alguma coisa. Por isso, em termos técnicos nada tem a apontar aos documentos e, a sua votação irá basicamente ter em consideração o aspeto político desta situação.-----

-----Usou da palavra o **Senhor vereador Nelson Sousa** começando por felicitar o Chefe de Divisão, Dr. António Passinhas, pela forma clara como se exprime nas explicações que lhes são solicitadas. Felicita também os outros técnicos envolvidos na elaboração do Relatório, quer pelo aspeto técnico, quer pela fácil leitura do mesmo. Contudo partilha a opinião do vereador Benjamim Espiguinha pois o relatório também tem os seus aspetos políticos, e isso reflete-se nas primeiras páginas do Relatório, na mensagem do Senhor Presidente, quando refere: "(...) *O executivo está obrigado a ter taxas altíssimas (...)*". Disse que na sua opinião alteraria "taxas altíssimas" para "taxas máximas". Também no final da mensagem quando refere: "(...) *apesar dos escassos recursos e constrangimentos herdados (...)*". Aqui percebe que o passado não se consegue desligar, mas falando dos escassos recursos quando as taxas são altíssimas os recursos financeiros também vão aumentando. Contudo felicita o Município pela redução da dívida mas,



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2016)

politicamente, o que se tem verificado nesta gestão é o querer pagar a dívida de uma forma apressada. O grande problema desta gestão é que não investe para pagar de uma forma “cega” todas as dívidas. A título de exemplo referiu: Procedeu-se à venda das participações sociais do Município de Borba na Sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, ficou-se sem aquele ativo, reduziu-se a dívida, mas aproveitou-se o dinheiro para pagar mais dívida. Por isso considera que o Município não pode chegar ao final do mandato a pagar todas as dívidas, tem sim que implementar medidas que dinamizem a economia local, e o emprego. O próprio Relatório refere “(...) *medidas geradoras de emprego (...)*” mas o que se faz é estágios do IEFP, do PEPAL, etc., Reforça, mais uma vez, que têm que se criar medidas que criem riqueza e dinamismo na economia local. Referiu ainda que na definição do Relatório quando se diz “(...) *o aprofundamento da democracia (...)*” voltam a falar do Portal do Município e isso foi em 2014, pois não tem muita lógica estar a repetirem-se as mesmas coisas. Para terminar a sua intervenção disse que financeiramente as coisas estão equilibradas e, tal como disse o vereador Benjamim Espiguinha, isso é provado pelo facto do Município de Borba ter saído do grupo dos Municípios com excesso de endividamento. Contudo entende que tem que fazer mais, ou seja, criar condições para que as pessoas comecem a investir em Borba, porque é esse dinamismo e essa riqueza que vai permitir que as próprias receitas do município vão aumentado. Considera que esta gestão é muito limitada por obrigação, e o vereador Joaquim Serra já falou várias vezes sobre isto, ou seja, é uma gestão programada pelo PAEL, PAF, etc. Contudo, cada vez que produzem algo a mais vão ainda pagar mais qualquer coisa – e é aqui que considera ser o grande erro desta gestão.-----

-----**Interveio o Senhor Presidente** e agradeceu o que foi dito pelos vereadores, pois é com todos que aprende. Disse que no princípio a intenção é sempre clivar que depois acaba por não resultar em nada, no entanto, esta questão já foi ultrapassada. Tem plena consciência que, independentemente da opinião de cada um, pretendem todos o mesmo, ou seja, uma terra desenvolvida, com trabalho, com



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2016)

investimento, mas o que o preocupa é a impotência de poder resolver certas coisas. Contudo também sabe que só há distribuição de riqueza quando houver criação de riqueza. Por isso considera estar tranquilo, acima de tudo porque aprendeu muito com as pessoas que o rodeiam e independentemente, que nas reuniões uns votem contra, outros votem a favor, o objetivo é todo o mesmo.-----

-----Pedi a palavra o **Senhor Vereador Joaquim Serra**, dizendo que estamos perante um documento de prestação de contas que traduz aquilo que foi a atividade da câmara, mais precisamente a atividade financeira. Acrescentou que pode não se querer falar do passado, mas o passado marca o nosso presente e marcará o nosso futuro, e quando se diz que temos mais receitas, não temos mais receitas, estamos é a ter as receitas de acordo com aquilo que foi definido e foi projetado através do plano de ajustamento financeiro. A Câmara está comprometida com o nível de despesa que pode fazer. Se houve um compromisso em manter a despesa a determinado nível, não se pode vir com propostas para aumentar os níveis de despesa só porque existe uma melhoria do lado da receita. Acrescentou que de facto existem investimentos que seriam necessários fazer, mas dado o valor dos passivos financeiros, não podem ser realizados. -----

Relativamente aos 400 mil euros de despesas de investimento, é da opinião que valeria a pena aprofundar aquelas despesas para ver se algumas delas foram despesas de investimento feitas agora, ou foi para pagar despesas de investimento que já vinham detrás. Acrescentou que *"(...) um valor de 400 mil euros que é um valor irrisório para um Município que queira fazer algum investimento, isto obriga a um maior critério na definição desses mesmos investimentos, se os queremos realizar temos que ser muito criteriosos na sua escolha e na sua dimensão, são as chamadas decisões políticas e aqui é que divergem. Eu mesmo estando aqui a meio tempo secalhar não estou de acordo com muitas da opções que foram tomadas aqui.(...)"*-----

-----Dando seguimento à sua intervenção, disse ainda que são os Borbenses que estão a pagar pelo facto da câmara ter excedido os limites de endividamento, sendo obrigados a fazer sacrifícios, não só ao pagar as taxas mais elevadas, ao pagar o



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2016)

valor da água ao preço a que estão a pagar, e ao não conseguirem ver por exemplo algumas das suas necessidades mais básicas serem satisfeita (rua ou passeio arranjados (...))-----

-----A Câmara está limitada em conseguir fazer certas coisas, face às imposições a que está sujeita. *“(...) enquanto existir aquele plano de ajustamento financeiro, temos que o cumprir. Acho que deve haver por parte dos Municípios uma pressão forte sobre o atual Governo no sentido de resolverem estas situações, ou pelo menos que permita um mecanismo de revisão do PAEL, porque a situação hoje não é igual àquela em que ele foi contratado. E o PAF, é o mesmo, se a nossa realidade hoje é outra deveria ser ajustado forma diferente (...)”*-----

-----Terminou a sua intervenção, dizendo que pagou-se a dívida e pouco mais se fez. Podia-se ter feito uma gestão diferente, mas isso foram opções políticas.-----

-----Usou a palavra o **Senhor Vereado Joaquim Espanhol**, dizendo concordar com a intervenção do Vereador Serra, quando se referiu às limitações a que a câmara está sujeita dada a obrigação em pagar a dívida. Acrescentou ter muitas situações assinaladas, referentes a obras que pretende fazer, como é o caso dos arranjos na Av^a da Estação, no troço da Alcaraviça/Aldeia de Sande, no troço da Aldeia de Sande para a Orada e da Orada para Santo Aleixo, a Estrada do Barro Branco,...-----

“(...) temos orçamento para quase tudo, só que quando mexe em betuminosos o preço dispara, é complicado... mas que as coisas estão vistas e estão assinaladas estão, quando houver hipótese, havemos de avançar para elas que é essa a nossa ideia.”-----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, a sua aprovação.** Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol e Joaquim José Serra Silva. Abstiveram-se os Senhores vereadores Nelson Trindade de Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguinha.-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2016)

PONTO 2.4 – ADITAMENTO DE CARATERIZAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO AO MAPA DE PESSOAL 2016-----

A pedido do Senhor Presidente, e tendo havido consenso entre todos os membros do executivo, este ponto transitou para uma próxima reunião de Câmara.-----

PONTO 2.5 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2016/2017-----

-----**Presente informação técnica** (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 4) **informando o seguinte:** Considerando que, de acordo com o ponto 1, do artigo 4.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para Estudantes do Ensino Superior, estas bolsas serão atribuídas aos alunos que, da análise das candidaturas e dos documentos apresentados, revelem mais fraco rendimento económico.-----

-----De salientar que se constituem como Condições de Acesso, as presentes no ponto 1 do artigo 3.º do Regulamento cito, o qual prevê a admissão a concurso dos candidatos que reúnam as seguintes condições: 1.1 - Residam no Concelho de Borba, há pelo menos, cinco anos. 1.2 – Não possuam nenhuma licenciatura. 1.3 - Tenham obtido aproveitamento escolar cuja média aritmética (calculada com base na classificação obtida em todas as disciplinas concluídas no ano letivo anterior, somadas entre si e divididas pelo seu número), seja igual ou superior a 12 valores, no ano letivo anterior ao da candidatura a concurso. Será considerada exceção ao anteriormente referido, no caso de ter existido interrupção dos estudos, por motivos de força maior, devidamente justificada. Aos candidatos que frequentem pela primeira vez o ensino superior, este ponto não se aplica. 1.4 - Estejam matriculados num estabelecimento de Ensino Superior público. 1.5 – Rendimento mensal per capita do agregado familiar igual ou inferior a 500 Euros.-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2016)

-----Finalizada a análise das candidaturas às Bolsas de Estudo para Estudantes do Ensino Superior, obteve-se a seguinte Lista de Admitidos e Excluídos:-----

Processo n.º	Nome	Situação
1	Ana Catarino	Admitido
2	Ana Russo	Admitido
3	Ana Calhau	Admitido
4	Ana Pombeiro	Admitido
5	Ana Coxixo	Excluído ^{b)}
6	Andreia Dimas	Admitido
7	Beatriz Xarepe	Admitido
8	Catarina Ricardo	Excluído ^{c)}
9	Cristina Lambuzana	Admitido
10	Daniel Fistilla	Admitido
11	Jéssica Leitão	Excluído ^{c)}
12	João Lopes	Admitido
13	João Cotovio	Excluído ^{a)}
14	João Maio	Admitido
15	Luis Genebra	Admitido
16	Mamede Fernandes	Admitido
17	Manuel Pécurto	Admitido
18	Marta Véstias	Admitido
19	Mónica Serol	Excluído ^{c)}
20	Nuno Silva	Admitido
21	Patrícia Véstias	Admitido
22	Sofia Encarnação	Excluído ^{c)}
23	Teresa Letras	Admitido
24	Tiago Perdigão	Admitido
25	Tiago Panasco	Admitido

a) Candidato excluído, tendo em consideração o ponto 1.2, do Artigo 3.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para Estudantes do Ensino Superior, o qual refere que serão admitidos a concurso os candidatos que «**Não possuam nenhuma licenciatura**».

b) Candidato excluído, tendo em consideração o ponto 1.5, do Artigo 3.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para Estudantes do Ensino Superior, o qual refere que serão admitidos a concurso os candidatos cujo «**Rendimento mensal per capita do agregado familiar igual ou inferior a 500€**».-

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2016)

c) Candidato excluído, tendo em consideração o ponto 1.3, do Artigo 3.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para Estudantes do Ensino Superior, o qual refere que serão admitidos a concurso os candidatos que **«Tenham obtido aproveitamento escolar cuja média aritmética (...) seja igual ou superior a 12 valores, no ano letivo anterior ao da candidatura a concurso»**.-----

-----Posto isto, elaborou-se a Listagem de Ordenação Final de Candidatos Admitidos, tendo por base o valor do rendimento mensal per capita do agregado familiar do candidato(a), conforme se pode observar:-----

Ordem	Nome	RM per capita
1º	Daniel Fistilla	143,72€
2º	Nuno Silva	147,94€
3º	Cristina Lambuzana	153,36€
4º	Ana Russo	167,80€
5º	Luis Genebra	175,17€
6º	Tiago Panasco	187,65€
7º	João Maio	193,65€
8º	Marta Véstias	224,26€
9º	Patrícia Véstias	224,26€
10º	Mamede Fernandes	252,47€
	Ana Catarino	285,14€
	Teresa Letras	312,52€
	Manuel Pécurto	317,74€
	Tiago Perdigão	355,34€
	Ana Calhau	364,50€
	Beatriz Xarepe	388,27€
	Andreia Dimas	400,00€
	Ana Pombeiro	416,02€
	João Lopes	486,79€

-----Por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 16 de março de 2016, procedeu-se à audiência prévia dos candidatos, para que se manifestassem relativamente às listagens a cima expostas. Findo o prazo de audiência prévia, não se verificou qualquer manifestação por parte dos candidatos.---

-----Ao abrigo da competência prevista na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2016)

setembro, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes.-----

-----Face ao descrito, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal, que delibere, ao abrigo da competência anterior, a aprovação da Listagem de Ordenação Final de Candidatos Admitidos.-----

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação. -----

PONT O 2.6 – APROVAÇÃO DA ATA DA HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE LOTES NO PÓLO INDUSTRIAL E DE APOIO Á AGRICULTURA DA ORADA-----

-----Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 5) informando o seguinte: No dia 1 de abril de 2016 realizou o júri, composto por Ana Cristina Veríssimo Alves, António Miguel Lanternas Passinhas e Sónia Maria Craveiro Gomes Ferro, técnicos superiores deste Município, praça da hasta pública para venda de lotes no Polo Industrial e de Apoio à Agricultura da Orada, conforme estabelecido no Edital n.º 19/2016 de 18 de março de 2016.-----

-----Os interessados manifestaram interesse na fixação de um período para prestação de esclarecimentos, onde foram colocadas e respondidas dúvidas de cariz administrativo e jurídico (conforme previsto no ponto 5.5 do edital e descrito na ata em anexo).-----

-----Após a fase de prestação de esclarecimentos, nenhum dos interessados manifestou interesse em licitar os lotes constantes na presente hasta pública.-----

-----Face ao exposto, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal aprove a ata da hasta pública.-----

-----Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONT O 2.7 – ACORDO DE PARCERIA COM A CASA DA CULTURA DA ORADA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO – “CINEMA – BONECOS DE SANTO ALEIXO”

-----**Presente informação técnica** (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 6) **informando o seguinte:** É intenção do executivo camarário realizar, em parceria, com a Casa da Cultura de Orada o Evento “CINEMA – BONECOS DE SANTO ALEIXO”, no dia 16 de Abril de 2016, em Orada.-----

-----De acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.-----

-----Tendo em conta que evento, sendo de carácter cultural e recreativo, se revestem de interesse para o município, visto contribuir para a dinamização sociocultural do concelho, pode o mesmo ser apoiado pela autarquia.-----

-----Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização, em parceria, do evento em causa, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.-----

-----Face ao exposto, o **Senhor vereador Joaquim Serra propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere realizar, em parceria, com a Casa da Cultura de Orada o Evento “CINEMA – BONECOS DE SANTO ALEIXO”, no dia 16 de Abril de 2016, em Orada, nos termos definidos no respetivo Protocolo de Colaboração anexo à presente informação.**-----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2016)

PONT O 2.8 – ACORDO DE PARCERIA COM A CASA DA CULTURA DA ORADA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO – “ERVAS & COMPANHIA 2016”

-----**Presente informação técnica** (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 7) **informando o seguinte:** É intenção do executivo camarário realizar, em parceria, com a Casa da Cultura de Orada o Evento “ERVAS & COMPANHIA 2016”, no dia 7 e 8 de Maio de 2016, em Orada.-----

-----De acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).-----

-----Tendo em conta que evento, sendo de carácter cultural e recreativo, se revestem de interesse para o município, visto contribuir para a dinamização sociocultural do concelho, pode o mesmo ser apoiado pela autarquia.-----

-----Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização, em parceria, do evento em causa, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.-----

-----Face ao exposto, o **Senhor vereador Joaquim Serra propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere realizar, em parceria, com a Casa da Cultura de Orada o Evento “ERVAS & COMPANHIA 2016”, no dia 7 e 8 de Maio de 2016, em Orada, nos termos definidos no respetivo Protocolo de Colaboração anexo à presente informação.**-----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2016)

PONT O 2.9 – PEDIDO DE CERTIDÃO SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----

-----**Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 8) informando o seguinte:**-----

-----É solicitado, por Maria José Godinho Anselmo Pinto, parecer favorável à constituição de compropriedade, de prédio misto inscrito na matriz sob o artigo rústico 3 da secção G e prédio urbano sob o artigo 381 da freguesia da Orada, inscrito na Conservatória do Registo predial sob o n.º 5-----

----Sobre o qual foi emitido o parecer jurídico datado de 15/01/2016, que se junta em anexo e da qual resulta nos termos dos n.º 1 e 2 do artigo 54º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, a proposta de emissão de parecer desfavorável relativamente à celebração do negócio jurídico em causa.-----

-----A referida proposta foi antecedida de audiência prévia nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido apresentada exposição do requerente que se junta em anexo.-----

-----Relativamente à exposição apresentada pelo requerente, é emitido parecer jurídico em 26/02/2016, que consta também em anexo, mantendo-se a proposta de emissão de parecer desfavorável, tomando em consideração os fundamentos que constam do parecer com data de 15/01/2016, e que se transcreve em parte: (..) Estando em causa apenas dois comproprietários, aos quais se pretende destinar uma quota de 50%, a área correspondente à respetiva quota ideal (1.55 ha) será inferior à unidade mínima de cultura fixada para o local, de acordo com a Portaria n.º 202/70 e o Decreto-lei n.º 73/2009 de 31 de março (22.5 ha), pelo que se entende verificar-se o pressuposto para a emissão de parecer desfavorável previsto no n.º 2 do art.º 54º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro.(..)------

-----**Pelo exposto, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal de Borba, nos termos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2**



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2016)

de setembro, emita parecer desfavorável relativamente à celebração do negócio jurídico em questão.-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.10 – ATIVIDADES DA CÂMARA

-----O Senhor Presidente, informou que, para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, participou:-----

- Na Assembleia Geral Ordinária da EDC Mármore. Não esteve presente o Município de Vila Viçosa que é o maior acionista autárquico. Os Municípios de Borba, Estremoz e Alandroal vão tomar uma decisão em comum que passa pela publicitação, nos jornais, das ações que vão vender, pois de acordo com o Decreto-Lei 50/2012 vão ter que tomar uma posição.-----
- Numa reunião com empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, sobre a ETAR de Rio de Moinhos. Os estudos estão quase terminados para a seguir se poder passar à fase de aquisição de terrenos;-----
- Realizou-se, ontem, neste Salão Nobre uma Cerimónia de Entrega de Condecorações a Militares da Guarda Nacional Republicana, a pedido do Senhor Comandante Distrital da GNR de Évora.-----

-----O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

1. Freguesias de Borba

Edifícios

-Colocação de dissuasores de aves em beirados do edifício deste Município e do Sport Clube Borbense, de modo a evitar o aparecimento de ninhos;-----

-Serviços de eletricista e canalizador em diversos edifícios Municipais.-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2016)

Infraestruturas

- Reposição de massas betuminosas em troços na Estrada das Cortes;
- Remoção de tinta em passadeira desativada junto ao Centro Escolar;
- Remoção de pavimento, substituição ramal pluvial e colocação de novos materiais de base na Rua António Joaquim da Guerra;
- Melhoramento de vias em toutvenant, junto ao depósito de águas de Borba e acesso as Coutadas.

Arranjos exteriores

- Remoção de terras existentes e colocação de terras vegetais na zona verde do Bairro 1º de Maio para sementeira de relva.

Diversos

- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba (Urb Cerca e Rua Stª. Maria);
- Limpeza de sumidouros em diversos locais de Borba;
- Limpeza de terras sobrantes no Cemitério Municipal;
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;
- Limpeza de canteiros e plantação de arbustos no Jardim Municipal;
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares;
- Limpezas pela equipa de Sapadores em diversos locais do Concelho;
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos;
- Colocação de monda química em arruamentos de Borba;
- Recolha e carregamento de lajões de pedra mármore para a Oficina de Canteiros;
- Trabalhos diversos de cantaria para arranjos exteriores;
- Trabalhos diversos de serralharia;



Borba
1911

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2016)

-Colocação de espelho á saída do portão do jardim de infância do Centro Escolar e reposição de sinalização vandalizada;-----

2. Freguesia de Rio de Moinhos-----

Diversos-----

-Execução de Ramais de agua e saneamento no Mercado de Rio de Moinhos;

-Diversos trabalhos de eletricista na Escola da Freguesia.-----

3. Freguesia de Orada-----

Infraestruturas-----

-Substituição de conduta de abastecimento de agua a edificio de antiga Escola Primária e Igreja de Alcaraviça;-----

-Continuação da limpeza manual de valetas da EM506-1 entre Borba e Orada.-----

Diversos

-Fornecimento e transporte de materiais de construção e cantarias para a Junta de Orada;-----

-Trabalhos de eletricista no Jardim de Infância de Orada.-----

-----**O Senhor vereador Joaquim Serra, relativamente aos seus pelouros destacou o seguinte:**-----

- Acompanhamento dos Programas de Apoio às Associações. Neste momento, estão a ser feitas as novas avaliações para o ano de 2016 relativamente a 2015;-----
- Preparação do Programa para o 25 de Abril, que deverá ficar hoje encerrado;

-----Usou da palavra o senhor **vereador Benjamim Espiguiha** que, no âmbito das atividades da câmara, pretendeu saber se o Município adquiriu algumas viaturas.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2016)

-----O Senhor Presidente respondeu que foram adquiridas 3 viaturas. Uma viatura de uso exclusivo do vereador Joaquim Espanhol, outra viatura para uso geral, nomeadamente para deslocações de maior distância e uma outra que funcionará tipo “oficina de manutenção”, que vai ser utilizada essencialmente pelos canalizadores e que transportará o material necessário ao desempenho das suas funções. O valor das três viaturas rondou os 51 mil euros.-----

-----Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte e três páginas que por ele vai ser assinada, e por mim Maria Alexandra Perira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica

